

EDITAL Nº 041/2024/CAV

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, no uso de suas atribuições, resolve:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção e ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular do CAV-UDESC conforme o [Edital de Seleção PMBqBM 01/2024](#).

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições estarão abertas no período de **01 a 30 de junho de 2024**.
- 1.2. Para o Curso de Mestrado em Bioquímica e Biologia Molecular serão aceitas inscrições dos portadores de diploma de graduação plena em Curso de Graduação das grandes áreas do CNPq de Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias, ou Ciências da Saúde ou áreas relacionadas às linhas de pesquisa do curso. Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declarações de conclusão do curso de mestrado com a data de defesa de dissertação. Tal declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma, devidamente registrado, no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de ser desligado do curso, perdendo a vaga no curso.
- 1.3. Para o curso de Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular serão aceitas inscrições, dos portadores de diploma de graduação em curso de nível superior - reconhecido pelo MEC - e de diploma de curso de Mestrado Stricto sensu, recomendado pela CAPES, das grande área do CNPq de Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias ou Ciências da Saúde áreas relacionadas às linhas de pesquisa do curso, bem como, inscrição de candidatos que estejam em fase de elaboração de dissertação, mediante comprovação por histórico escolar, sendo a matrícula condicionada à apresentação de certificado de conclusão. Na ausência do diploma, o candidato poderá apresentar declarações de conclusão do curso de mestrado com a data de defesa de dissertação. Tal declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma, devidamente registrado, no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de ser desligado do curso, perdendo a vaga no curso.
- 1.4. As inscrições gratuitas devem ser feitas **obrigatoriamente** *on line*, no **Sistema SIAD** e no **Sistema CAV-UDESC** por meio dos *links* abaixo, anexando a documentação descrita no item 2.1 em formato PDF em ambas as plataformas:
 - I. **Sistema SIAD:**

Para todos os candidatos: <http://www2.sbbq.org.br/siad/>.
 - II. **Sistema CAV/UDESC:**

Para candidatos ao Mestrado: <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=475>.

Para candidatos ao Doutorado: <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=476>.

Os candidatos ao Doutorado (com título de Mestre) deverão encaminhar também os **documentos adicionais obrigatórios** descritos no item 2.2 para o e-mail da Secretaria Local do Programa ppgbqbm.cav@udesc.br dentro do **prazo de inscrição** conforme orientação constante no item 2.2.1.

ATENÇÃO: É obrigatória a inscrição e o envio da documentação exigida **em ambas as plataformas (SIAD e CAV-UDESC)**. **A FALTA DE PREENCHIMENTO E ENVIO DOS DOCUMENTOS EM UM DOS SITES ACIMA, ACARRETERÁ NA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO.**

- 1.5. Inscrições pelo correio e fora do prazo não serão aceitas.
- 1.6. Os candidatos inscritos receberão, pelo e-mail cadastrado (**que não poderá ter domínio yahoo ou hotmail**), login e senha exclusivos para acesso à Plataforma CAED, onde as provas serão realizadas, com antecedência de até 72 horas. Sugerimos que façam o acesso à plataforma tão logo recebam o login e senha, para certificar que conseguem o acesso ao sistema.

2. DOS DOCUMENTOS

2.1. Documentos para inscrição de Candidatos ao Mestrado e Doutorado a serem anexados aos sistemas de inscrição **online SIAD** <http://www2.sbbq.org.br/siad/> e **CAV-UDESC (Mestrado)** <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=475> e **(Doutorado)** <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=476>:

- a. Documentos Pessoais em PDF:
 - a) Cédula de Identificação
 - b) Título de Eleitor
 - c) CPF
 - d) Comprovante de Quitação com o Serviço Militar
 - e) Uma Fotografia 3x4 recente
- b. Documentos acadêmicos em PDF:
 - a) Histórico Escolar de Graduação
 - b) Diploma (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão da Graduação com data da Colação de Grau
 - c) Curriculum vitae (CV Lattes)
- c. Documentos adicionais para os Candidatos ao Doutorado (com título de Mestre) em PDF:
 - a) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado
 - b) Certificado de Conclusão (homologado pela CPG) do Curso de Mestrado ou Diploma do Mestrado

2.2. Documentos adicionais **obrigatórios** para os Candidatos ao Doutorado a serem encaminhados somente à Secretaria Local para o e-mail ppgbqbm.cav@udesc.br:

- a) Projeto de pesquisa com máximo de 5 páginas contendo os seguintes itens: *Título; Nome do Candidato; Nome e assinatura de orientador do*

Programa concordando com a inscrição e com o projeto de pesquisa apresentado, Instituição Associada; Resumo; Introdução; Objetivos; Metodologia e Bibliografia.

- b) Duas cartas de apresentação/recomendação, de profissionais com quem o Candidato teve contato/vínculo acadêmico ou laboral.

2.2.1. Orientações para envio dos documentos adicionais obrigatórios por e-mail:

1. Enviar documentação para o e-mail: ppgbqbm.cav@udesc.br
2. Assunto do e-mail: **EDITAL 041/2024/CAV – Nome do candidato**
3. Informar no corpo do e-mail:
 - a) Nome Completo
 - b) Número de telefone
 - c) Nome do Orientador
4. Anexar os documentos em um único arquivo no formato PDF.

3. DAS PROVAS

- 3.1. As provas terão início no dia **09 de agosto de 2024 às 10h (horário de Brasília)**.
- 3.2. As provas serão aplicadas de maneira remota, ficando os candidatos responsáveis por providenciar equipamento e condições de internet adequados para a realização das mesmas.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo seletivo é constituído das seguintes etapas:

- a) **Prova A.** Duração máxima de 3 h, constituída por 30 a 40 questões tipo teste. Prova de Conhecimentos Gerais nas áreas de Bioquímica e Biologia Molecular (**eliminatória e classificatória**) valendo nota de zero a dez, sendo a pontuação exigida para aprovação maior ou igual a cinco. Essa prova deverá ser realizada sem consulta a qualquer tipo de material bibliográfico, outras pessoas, mídias e/ou anotações pessoais. O conteúdo programático consta de: Estrutura e função de aminoácidos e proteínas; Estrutura e função de lipídios, Estrutura e função de carboidratos, Estrutura e função de enzimas, Membranas e transporte através de membranas, Transdução de sinais intracelulares, Bioenergética e bases do metabolismo energético e biossintético, Metabolismo de proteínas e aminoácidos, Metabolismo de carboidratos, Metabolismo de lipídios, Integração metabólica, Replicação de DNA, Transcrição de DNA, Tradução de RNA mensageiro, Regulação da expressão gênica, Bases da tecnologia de DNA recombinante. Literatura sugerida: Princípio de Bioquímica de Lehninger por David L. Nelson & Michael M Cox, 7ª edição; Bioquímica por Donald Voet e Judith G Voet, 4ª edição; Bioquímica por Lubert Stryer, Jeremy M. Berg, e outros, 7ª . edição ou superior; Biologia Molecular da Célula por Bruce Alberts e Cols., 6ª edição.
- b) **Prova B.** Duração máxima de 1h e 30 min, constituída por interpretação de texto e questões tipo teste. Prova de Suficiência na Língua Inglesa (**eliminatória**). Essa prova poderá ser realizada com consulta ao dicionário. O resultado desta prova

será: aprovado (percentagem de acertos igual ou superior a 50%) ou reprovado (neste último caso eliminado). A exigência de realização da Prova B poderá ser substituída pela apresentação, no ato da inscrição, de certificado de proficiência em inglês aceito no âmbito do Programa, conforme estabelecido em <http://multicentrico.sbbq.org.br/>, Resoluções Normativas RN04. No caso dos candidatos ao doutorado que não puderem apresentar, no ato da inscrição, certificado de proficiência em inglês aceito no âmbito do Programa, conforme estabelecido em sbbq.org.br/multicentrico, Resoluções Normativas RN04, deverão fazê-lo em até 30 meses após a matrícula inicial na pósgraduação, mesmo tendo sido aprovado na Prova de Suficiência (B).

- c) Análise do histórico escolar e do currículo (**classificatório**), conforme especificado em sbbq.org.br/multicentrico, Resoluções Normativas RN08.
- d) **Prova C.** No caso dos candidatos ao doutorado, haverá também a Prova de Arguição do projeto de pesquisa (**eliminatória e classificatória**), valendo a nota de zero a dez, sendo a pontuação exigida para aprovação maior ou igual a cinco. A nota será emitida por banca constituída por três docentes designados pela coordenação local da IES, sendo pelo menos 1 membro externo ao PMBqBM. O candidato terá 10 a 15 minutos para apresentação de seu projeto, seguido da arguição pelo comitê de examinadores. O projeto apresentado deverá estar inserido dentro da área de conhecimento de Bioquímica e Biologia Molecular. Os critérios de avaliação desta prova serão: fundamentação científica, hipótese plausível, adequação da metodologia, segurança e domínio do candidato sobre o tema do projeto (conforme especificado em <http://multicentrico.sbbq.org.br/>, resoluções normativas RN08).

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Conforme especificado em <http://multicentrico.sbbq.org.br/>, resoluções normativas [RN08](#).

6. DAS VAGAS

O número total de vagas ofertadas pelo CAV-UDESC será de **06 (seis) vagas Mestrado e 09 (nove) vagas para Doutorado**, conforme quadro abaixo:

PROF.(A) ORIENTADOR	VAGAS			
Carla Ivane Ganz Vogel	MS	1	DR	1
Everton Skoronski	MS	1	DR	1
Guilherme Dilarri	MS	2	DR	0
Karim Hahn Lüchmann	MS	1	DR	0
Maria de Lourdes Borba Magalhães	MS	1	DR	1
Miklos Maximiliano Bajay	MS	1	DR	1
Rosiléia Marinho de Quadros	MS	1	DR	1
Total de vagas	MS	8	DR	5

7. ÁREAS DE PESQUISA DO CURSO:

I. **BIOQUÍMICA EM ESTADOS PATOLÓGICOS (BEP)**

O estudo de doenças crônicas e degenerativas possibilita a elucidação de rotas Bioquímicas que compõem mecanismos integrativos de sinalização celular e pode pavimentar o caminho para a identificação de alvos terapêuticos para várias doenças

II. **BIOTECNOLOGIA (BT)**

Áreas atuais da biotecnologia compreendem a produção de biocombustíveis, a prospecção de moléculas de interesse tecnológico, produção de vacinas e produtos para uso em diagnóstico, entre outros. Exemplos: triagem de organismos produtores de moléculas de interesse tecnológico, tais como: enzimas hidrolíticas (tais como hemicelulases, xilanases, celulasas, amilases, proteases, enzimas envolvidas na degradação dos açúcares presentes na biomassa, entre outras), compostos antioxidantes, antimicrobianos, antifúngicos, anti-inflamatórios, antitumorais, biossurfactantes, etc.

Engenharia de marcadores biológicos, anticorpos sintéticos e proteínas bioativas por engenharia de proteínas recombinantes e uso da tecnologia de Phage Display.

III. **GENOMICA FUNCIONAL (GF)**

Estudos da regulação da expressão gênica de organismos frente a diferentes condições. Metagenômica: estudo do genoma do conjunto de uma microbiota encontrada em um determinado habitat, construção de biblioteca metagenômica com genoma misto, que permite a identificação de genes de organismos desconhecidos

IV. **MEDIADORES CELULARES (MC)**

Estudo das vias sinalização celular que governam e coordenam as atividades e funções celulares em diversas condições, tais como, divisão, crescimento e diferenciação celulares, processos de interação célula-célula, célula-matriz extracelular, superfície celular-núcleo-organelas. Estudos dos mediadores envolvidos nestes processos, tais como neurotransmissores, hormônios, nucleotídeos, etc. Busca de compostos com diferentes atividades, tais como antiparasitárias, antimicrobianas, anticancerígenas, anticoagulantes, etc.

8. CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

1.	Inscrições:	de 01 a 30 de junho de 2024.
2.	Provas A e B:	serão aplicadas remotamente no dia 09 de agosto de 2024 , com início às 10h (horário de Brasília).

3.	Resultados das Provas A e B:	até 02 (dois) dias úteis após a realização das provas. O resultado estará disponível na plataforma CAED, na área do candidato.
4.	Prazo para revisão das provas pelos candidatos e interposição de recursos:	até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado das respectivas provas. A interposição de recursos deverá ser feita exclusivamente via Plataforma CAED, no espaço destinado especificamente para isso.
5.	Prazo para resposta aos recursos:	até 05 (cinco) dias úteis após encerrada a interposição dos recursos.
6.	Resultado Final das Provas A e B:	até 01 (um) dia útil após o término das respostas aos recursos.
7.	Prova C:	será realizada por videoconferência em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado final das provas A e B, em data e horário a ser divulgado no site do Programa Local.
8.	Resultado da Prova C:	até 01 (um) dia útil após a realização da prova para todos os candidatos a doutorado.
9.	Resultado Final do Processo Seletivo:	até 04 (quatro) dias úteis após a divulgação do Resultado da Prova C.

9. MATRÍCULA E VALIDAÇÃO DA APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

Os alunos aprovados no processo de seleção farão suas matrículas de acordo com EDITAL específico a ser publicado de acordo com o calendário CAV-UDESC. A validade da aprovação no processo Seletivo de Ingresso, para efeito de matrícula no Programa, é de **um ano**, prorrogável por igual período a critério do Colegiado Local, a contar da data de divulgação do Resultado Final, mediante a disponibilidade de vagas e avaliação classificatória.

10. ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL:

A apresentação de documentos originais poderá ser necessária para efetivação da matrícula.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 10.1. Os candidatos se responsabilizam pela veracidade das informações prestadas ao longo do processo.
- 10.2. O candidato **deve** ter contactado seu provável orientador previamente.
- 10.3. O candidato poderá concorrer apenas com um único número de inscrição, independentemente do sistema de vagas. Se houver mais de uma inscrição registrada será considerada como válida a última efetuada no sistema.

- 10.4.** As informações fornecidas no cadastro e na ficha de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato, dispondo a UDESC do direito de excluir do processo de seleção, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 10.5.** A UDESC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

Prof. Dr. Luiz Claudio Miletto
Coordenador Local do PMBqBM
CAV/UDESC

Prof. André Thaler Neto
Diretor Geral
CAV/UDESC